

EXERCÍCIO 2019

RELATÓRIO ANUAL

**BRK Ambiental – Região Metropolitana do
Recife/Goiânia SPE S.A.**

3ª Emissão de Debêntures

ÍNDICE

EMISSORA.....	3
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES.....	3
DESTINAÇÃO DE RECURSOS.....	5
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS.....	5
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES.....	6
EVENTOS REALIZADOS 2019 E 2020.....	6
INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS.....	6
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS.....	6
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.....	8
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES.....	8
GARANTIA.....	9
FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS.....	10
DECLARAÇÃO.....	10

EMISSORA

Denominação Comercial:	BRK Ambiental - Região Metropolitana do Recife/Goiânia SPE S.A.
CNPJ:	17.119.291/0001-34
Categoria de Registro:	Sociedade anônima sem registro de companhia aberta perante a CVM

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Oferta:

Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009

Número da Emissão:

3ª Emissão

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias

Código do Ativo:

FOZS13

Código ISIN:

BRFOZSDBS048

Escriturador:

Itaú Corretora de Valores S.A.

Banco Liquidante:

Itaú Unibanco S.A.

Coordenador Líder:

Banco Itaú BBA S.A.

Data de Emissão:

17 de agosto de 2015

Data de Vencimento:

Primeira Série: 11 de janeiro de 2021

Segunda Série: 16 de outubro de 2015

Quantidade de Debêntures:

12.000 (doze mil)

1ª Série - 7.000 (sete mil)

2ª Série - 5.000 (cinco mil).

Número de Séries:

Dois séries

Valor Total da Emissão:

R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais)

Valor Nominal:

R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Forma:

Nominativas e escriturais

Espécie:

Real, com garantia fidejussória

Conversibilidade:

Não conversíveis em ações da Emissora

Permuta:

Não se aplicava à presente emissão

Poder Liberatório:

Não se aplicava à presente emissão

Opção:

Não se aplicava à presente emissão

Negociação:

As debêntures foram depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento CETIP UTVM

Atualização do Valor Nominal:

Não se aplicava à presente emissão

Pagamento da Atualização:

Não se aplicava à presente emissão

Remuneração:

Primeira Série:

TR + 12% a.a. da data da emissão, inclusive, até 13/12/2016, exclusive

100% do CDI + 3,00% a.a. de 13/12/2016, inclusive, até 11/12/2017 exclusive

100% do CDI + 1,95% a.a. de 11/12/2017, inclusive, até a data de vencimento, exclusive.

Segunda Série: 100% do CDI + 4,50% a.a.

**As características acima contemplam o previsto na Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, celebrados até o encerramento do exercício de 2019 até o 5º aditamento celebrado em 16 de junho de 2019.*

Pagamento da Remuneração:

1ª série

Data de Pagamento da Remuneração
17/08/2016
16/09/2016
14/10/2016
14/11/2016
05/12/2016
13/12/2016
12/06/2017
11/12/2017
11/06/2018
11/12/2018
11/06/2019
11/01/2021

2ª série – Em 1 (uma) única parcela, na data de vencimento.

**As características acima contemplam o previsto na Escritura de Emissão, 6º aditamento e Assembleia Geral de Debenturista realizada em 10/12/2019.*

Amortização:

Em 1 (uma) única parcela, na data de vencimento.

Repactuação:

Não se aplicava à presente emissão

Resgate Antecipado:

As debêntures da Primeira Série, a qualquer tempo, a partir do terceiro mês contados da Data de Emissão e as debêntures da Segunda Série, a qualquer tempo contados da Data de Emissão.

Resgate Antecipado Obrigatório:

A Emissora deverá promover o resgate antecipado da totalidade das Debêntures da Primeira Série que compõe o total das Debentures em até 3 (três) dias após a liberação dos recursos do primeiro desembolso na conta livre movimento da Emissora ocorrido no âmbito de um financiamento contratado pela Emissora junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento.

**As características acima contemplam o previsto na Escritura de Emissão e 5º aditamento.*

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Conforme informado pela emissora os recursos líquidos obtidos pela Emissora com a emissão das Debêntures foram destinados integralmente ao programa de investimentos referente aos Projetos, conforme planilha abaixo:

Descrição	R\$
Estudos e Projetos	11.652.617
Investimentos Sistema Existente	59.982.774
Trabalho Sócio-Ambiental	2.873.246
Gerenciamento do Empreendimento	4.130.825
Aquisição de Terrenos	1.742.421
Implantação SLM	39.618.117
TOTAL	120.000.000

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Em 10 de dezembro de 2019, foi realizada Assembleia Geral de Debenturista na qual foram aprovadas as seguintes matérias: (i) autorização para alteração da Data de Vencimento de 11 de dezembro de 2019 para 11 de janeiro de 2021 (ii) autorização para a alteração das datas de pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série, modificando-se as datas estabelecidas na AGD de 30.05.2019, e que passará a ser devida conforme segue, (a) em 17 de agosto de 2016, (b) 16 de setembro de 2016, (c) 14 de outubro de 2016, (d) 14 de novembro de 2016, (e) em 05 de dezembro de 2016, (f) em 13 de dezembro de 2016, (g) em 12 de junho de 2017, (h) em 11 de dezembro de 2017, (i) em 11 de junho de 2018, (j) em 11 de dezembro de 2018, (k) em 11 de junho de 2019; (l) 11 de dezembro de 2019 e (m) na Data de Vencimento; [Veja na íntegra](#)

Em 18 de setembro de 2019, foi realizada Assembleia Geral de debenturista na qual foram aprovadas as seguintes matérias: (i) transferência, pela NCQ para a GS Inima Brasil Ltda. ("GS Inima"), da totalidade das cotas do FIP ("Transferência de Controle"); (ii) para efetivação da Transferência de Controle, liberação da Garantia Fiduciária FIP e da Garantida Fiduciária NCQ, inclusive das Ações Alienadas Fiduciariamente, da Alienação Fiduciária FIP, Alienação Fiduciária NCQ, Cessão Fiduciária FIP, Cessão Fiduciária NCQ, Conta Vinculada FIP, Conta Vinculada NCQ, Cotas Alienadas Fiduciariamente, Direitos Econômicos FIP e Direitos Econômicos NCQ ("Liberação da Garantia"); (iii) liberação para a Fiadora dos recursos oriundos da Transferência de Controle, por meio, inclusive, mas não se limitando, (iii.1) da distribuição de dividendos, juros sobre o capital próprio ou quaisquer outras distribuições de lucros pela NCQ, pelas Sociedades Investidas e/ou por qualquer Controlada; (iii.2) de redução de capital da NCQ, das Sociedades Investidas e/ou de qualquer Controlada; e (iii.3) amortização e/ou resgate de cotas do FIP; (iv) após Transferência de Controle, possibilidade de dissolução e liquidação da NCQ, do FIP e/ou de qualquer Sociedade Investida, dentre outros itens. [Veja na íntegra](#)

Em 30 de maio de 2019 na qual foram aprovadas: i) autorização para alteração da Data de Vencimento (nos termos da cláusula 4.1.8 da Escritura) de 11 de junho de 2019, conforme deliberado na [AGD de 07.12.2018](#), para 11 de dezembro de 2019, quando a Companhia deverá proceder ao pagamento das Debêntures pelo Valor Nominal Unitário; ii) autorização para a alteração das datas de pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série, que passará a ser devida conforme segue, (a) em 17 de agosto de 2016, (b) 16 de setembro de 2016, (c) 14 de outubro de 2016, (d) 14 de novembro de 2016, (e) em 05 de dezembro de 2016, (f) em 13 de dezembro de 2016, (g) em 12 de junho de 2017, (h) em 11 de dezembro de 2017, (i) em 11 de junho de 2018, (j) em 11 de dezembro de 2018, (k) em 11 de junho de 2019; e (l) na Data de Vencimento. [Veja na íntegra](#)

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES¹

1ª Série

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2019	R\$10.000.00000000	R\$32.41851999	R\$10.032.41851999	R\$ 65.712.341,31
31/12/2018	R\$10.000.00000000	R\$42.05291000	R\$10.042.05291000	R\$ 65.775.446,56

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
7.000	450	-	6.550

EVENTOS REALIZADOS 2019 E 2020

1ª Série

Data	Evento	Valor Unitário
11/06/2019	Remuneração	R\$ 408,39842000
11/06/2019	Prêmio	R\$15,00000000
11/12/2019	Remuneração	R\$ 390,287270
17/06/2020	Resgate Antecipado Total – Amortização	R\$10.000,00000000
17/06/2020	Resgate Antecipado Total – Remuneração	R\$290,77341999
17/06/2020	Resgate Antecipado Total – Prêmio	R\$10,29077342

No exercício de 2019 e 2020 não ocorreram os eventos de, amortização, conversão e repactuação.

INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS

No decorrer do exercício de 2019 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão.

Em 17/06/2020 a Emissora promoveu o resgate antecipado da totalidade das Debêntures da Primeira Série que compõe o total das Debentures após a liberação dos recursos do primeiro desembolso na conta livre movimento da Emissora ocorrido no âmbito de um financiamento contratado pela Emissora junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento.

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, informamos que este Agente Fiduciário atua nas seguintes emissões de valores mobiliários do próprio emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo:

Emissora:	BRK Ambiental Jaguaribe S.A.
Emissão:	1ª Emissão.
Valor da emissão:	R\$53.104.000,00
Quantidade de debêntures emitidas:	53.104 (cinquenta e três mil, cento e quatro).
Espécie:	Garantia Real.
Prazo de vencimento:	01 de dezembro de 2020.
Garantias:	Penhor (i) dos Direitos Creditórios da Locação; (ii) dos Direitos Creditórios oriundos da Conta Restrita B e (iii) das Ações Jaguaribe; e
Remuneração:	9% a.a.
Situação da Emissora:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.

¹ Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Planner não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

Emissora:	BRK Ambiental Manso S.A.
Emissão:	3ª Emissão.
Valor da emissão:	R\$ 474.145.000,00).
Quantidade de debêntures emitidas:	474.145 (quatrocentas e setenta e quatro mil, sento e quarenta e cinco) debêntures.
Espécie:	Com garantia real.
Prazo de vencimento:	20 de dezembro de 2027.
Taxa de Juros:	TR + 9,60% a.a.
Situação da Emissora:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.

Emissora:	BRK Ambiental - Sumaré S.A.
Emissão:	3ª Emissão.
Valor da emissão:	R\$ 41.000.000,00
Quantidade de debêntures emitidas:	4.100 (quatro mil e cem) debêntures.
Espécie:	Com garantia real e adicional fidejussória
Prazo de vencimento:	23 de abril de 2020.
Garantias:	Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Direitos Sobre Contas Vinculadas em Garantia e garantia Fidejussória prestada pela BRK Ambiental Participações S.A.
Taxa de Juros:	100% do CDI + 1,98% a.a.
Situação da Emissora:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações

Emissora:	BRK Ambiental - Sumaré S.A.
Emissão:	4ª Emissão.
Valor da emissão:	R\$ 110.000.000,00 (cento e onze milhões de reais)
Quantidade de debêntures emitidas:	1.100 (onze mil) debêntures.
Espécie:	Quirografária, com garantia adicional fidejussória
Prazo de vencimento:	24 de outubro de 2023.
Garantias:	Fidejussória prestada pela BRK Ambiental Participações S.A.
Taxa de Juros:	100% do CDI + 1,00% a.a.
Situação da Emissora:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações

Emissora:	BRK Ambiental Regional Metropolitana do Recife/ Goiânia SPE S.A.
Emissão:	3ª Emissão.
Valor da emissão:	R\$120.000.000,00
Quantidade de debêntures emitidas:	12.000 (doze mil)
Espécie:	Garantia adicional Real e garantia adicional fidejussória
Prazo de vencimento:	11 de janeiro de 2021.
Garantias:	Penhor (i) dos Direitos Creditórios da Locação; (ii) dos Direitos Creditórios oriundos da Conta Restrita B e (iii) das Ações Jaguaribe; e
Remuneração:	12% a.a. da data de emissão até 13.12.2016/ 3% a.a de 13.12.2016 até 11.12.2017/ e 1,95% de 11.12.2017 até a data de vencimento.
Situação da Emissora:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.

Emissora:	BRK Ambiental Rio das Ostras S.A.
Emissão:	2ª Emissão.
Valor da emissão:	R\$62.000.000,00
Quantidade de debêntures emitidas:	62.000 (sessenta e duas mil).
Espécie:	Quirografária. Com garantia adicional fidejussória
Prazo de vencimento:	18 de junho de 2021.
Garantias:	Fidejussória
Remuneração:	CDI + 1,55% a.a.
Situação da Emissora:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Não foi atribuída classificação de risco à presente emissão..

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

Até o resgate antecipado total das debêntures, que ocorreu em 17/06/2020, foram realizadas as seguintes alterações estatutárias:

Em 08 de janeiro de 2019 foi realizada Assembleia Geral Extraordinária em que restou aprovada a autorização para celebração de contrato de mútuo entre a Companhia e seus acionistas, no valor de R\$ 19.000.000,00 sendo que cada acionista disponibilizara à Companhia o valor correspondente a proporção de sua participação, com prazo de pagamento de até 6 meses, acrescido de taxa CDI + 2%.

Em 10 de janeiro de 2019 foi realizada Assembleia Geral Extraordinária em que restou aprovado o aumento de capital social da Companhia, no montante de R\$410.952,47, mediante captação de reserva de lucro da Companhia, sem emissão de novas ações.

Em 14 de janeiro de 2019 foi realizada Assembleia Geral Extraordinária em que restou aprovada a aprovação para alteração da data de vencimento da 1ª série das Debentures, data de pagamento da Remuneração e criação de evento de Resgate Antecipado Obrigatório das Debentures de 1ª série.

Em 08 de fevereiro de 2019 foi realizada Assembleia Geral Extraordinária em que restou aprovada a autorização para celebração de contrato de mútuo entre a Companhia e seus acionistas, no valor de R\$ 2.000.000,00 sendo que cada acionista disponibilizara à Companhia o valor correspondente a proporção de sua participação, com prazo de pagamento de até 6 meses, acrescido de taxa CDI + 2%.

Em 27 de fevereiro de 2019 foi realizada Assembleia Geral Extraordinária em que restou aprovada a autorização para celebração de contrato de mútuo entre a Companhia e seu acionista BRK Ambiente Participações S.A., no valor de R\$ 18.600.000,00, com prazo de pagamento de até 6 meses, acrescido de taxa CDI + 2,43%.

Em 27 de março de 2019 foi realizada Assembleia Geral Extraordinária em que restou aprovada a autorização para celebração de contrato de mútuo entre a Companhia e seus acionistas, no valor de R\$ 21.190.647,00 sendo que cada acionista disponibilizara à Companhia o valor correspondente a proporção de sua participação, com prazo de pagamento de até 6 meses, acrescido de taxa CDI + 2,63%.

Em 24 de abril de 2019 foi realizada Assembleia Geral Extraordinária em que restou aprovada a autorização para celebração de contrato de mútuo entre a Companhia e seus acionistas, no valor de R\$ 4.622.525,00 sendo que cada acionista disponibilizara à Companhia o valor correspondente a proporção de sua participação, com prazo de pagamento de até 6 meses, acrescido de taxa CDI + 2,91%.

Em 06 de maio de 2019 foi realizada Assembleia Geral Extraordinária em que restou aprovada as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia do exercício de 2018; a destinações dos recursos e a distribuição do lucro líquido de R\$53.364.710,00; dividendos no importe de R\$11.585.035,00; aprovou ainda a remuneração global dos administradores no valor de R\$ 4.250.755,00; eleição de Membros Titulares e respectivos Membros Suplentes.

Em 14 de maio de 2019 foi realizada Assembleia Geral Extraordinária em que restou aprovada a autorização para celebração de contrato de mútuo entre a Companhia e seus acionistas, no valor de R\$ 11.100.000,00 sendo que cada acionista disponibilizara à Companhia o valor correspondente a proporção de sua participação, com prazo de pagamento de até 6 meses, acrescido de taxa CDI + 2,91%.

Em 17 de maio de 2019 foi realizada Assembleia Geral Extraordinária em que restou aprovada: 1) a distribuição de dividendos, incluindo o dividendo mínimo obrigatório, aos seus acionistas diante do cumprimento das condições previstas nos seguintes instrumento: a) Loan Agreement celebrado em 16 de abril de 2019; b) o Equity Contribution, Share Retention, Guarantee and Subordination Agreement; c) Contrato de Vinculação da Receita e Penhor dos Dir. Cred. Oriundos da Concessão, Adm de Contas e Outras.; Contrato de Constituição Penhor das Ações Representativas do Capital Social da Companhia; 2) aprovar o aumento de capital social da Companhia no montante de R\$82.638.792,49, mediante reserva de capital social da Companhia dos atuais R\$ 86.747.717,47 dividido em ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal para R\$169.386.509,96.

Em 30 de maio de 2019 foi realizada Assembleia Geral Extraordinária em que restou aprovada as alterações da Escritura de Emissão, quais sejam: a data de vencimento foi alterada para 11 de dezembro de 2019; a foram alteradas as datas da Remuneração das Debentures da primeira Série.

Em 07 de junho de 2019 foi realizada Assembleia Geral Extraordinária em que restou aprovada a autorização para celebração de contrato de mútuo entre a Companhia e seu acionista BRK Ambiental Participações S.A., no valor de R\$ 14.736.873,00 prazo de pagamento de até 6 meses, acrescido de taxa CDI + 2,91%.

Em 13 de junho de 2019 foi realizada Assembleia Geral Extraordinária em que restou aprovada as alterações da Escritura de Emissão, quais sejam: a data de vencimento foi alterada para 11 de dezembro de 2019; a foram alteradas as datas da Remuneração das Debentures da primeira Série.

Em 28 de junho de 2019 foi realizada Reunião do Conselho de Administração em que restou aprovada: I) contratação de empréstimo de Longo Prazo no valor de total de R\$373.000.000,00, com prazo de amortização de R\$20 anos acrescido de CDI + 2,50% a.a.; II) empréstimo de capital de giro no valor de R\$69.000.000,00, com prazo de amortização de até 10 anos acrescido de CDI + 1,95% a.a. à serem tomados junto ao Inter-American Investment Corporation; III) Penhor da totalidade das ações de titularidade da BRK Ambiental Participações; Cessão Fiduc. De Recebíveis e direitos emergentes do Contrato de Concessão; Fiança Bancária de até R\$63.000.000,00 com contrapartida da BRK até que o valor do Patrimônio Líquido, seja 20% do valor total dos investimentos financiados.

Em 12 de julho de 2019 foi realizada Assembleia Geral Extraordinária em que restou aprovada a autorização para celebração de contrato de mútuo entre a Companhia e seu acionista BRK Ambiental Participações S.A., no valor de R\$ 4.415.755,00, com prazo de pagamento de até 6 meses, acrescido de taxa CDI + 2,91%.

Em 22 de agosto de 2019 foi realizada Assembleia Geral Extraordinária em que restou aprovada a autorização para celebração de contrato de mútuo entre a Companhia e seu acionista BRK Ambiental Participações S.A., no valor de R\$ 7.498.452,00, com prazo de pagamento de até 6 meses, acrescido de taxa CDI + 2,91%.

Em 19 de setembro de 2019 foi realizada Assembleia Geral Extraordinária em que restou aprovada a autorização para celebração de contrato de mútuo entre a Companhia e seu acionista BRK Ambiental Participações S.A., no valor de R\$ 10.285.400,00, com prazo de pagamento de até 6 meses, acrescido de taxa CDI + 2,91%.

Em 23 de outubro de 2019 foi realizada Assembleia Geral Extraordinária em que restou aprovada a autorização para celebração de contrato de mútuo entre a Companhia e seu acionista BRK Ambiental Participações S.A., no valor de R\$ 3.781.001,00, com prazo de pagamento de até 6 meses, acrescido de taxa CDI + 2,91%.

Em 09 de dezembro de 2019 foi realizada Assembleia Geral Extraordinária em que restou aprovada a autorização para celebração de contrato de mútuo entre a Companhia e seu acionista BRK Ambiental Participações S.A., no valor de R\$ 11.281.059,00, com prazo de pagamento de até 6 meses, acrescido de taxa CDI + 2,91%.

Em 10 de dezembro de 2019 foi realizada Assembleia Geral Extraordinária em que restou aprovada a alteração da Escritura de Emissão com liberação de garantias, alteração da Data de Vencimento da 1ª série das Debentures para 11 de janeiro de 2021 e alteração das datas de pagamento da Remuneração.

Em 19 de dezembro de 2019 foi realizada Assembleia Geral Extraordinária em que restou aprovada a Distribuição de Dividendos Intermediários no montante de R\$52.857.233,47; aumento de capital social da Companhia no montante de R\$81.154.631,51.

GARANTIA

As Debêntures eram da espécie com garantia real e contam adicionalmente com garantia fidejussória, quais sejam:

- I. Cessão Fiduciária de Conta Vinculada, na qual deverá receber, em caso de inadimplemento, todos os valores depositados e que vierem a ser depositados na Conta Caixa, conforme definido na Escritura de Emissão;
- II. Fiança prestada por BRK Ambiental Participações S/A

A garantia fidejussória foi devidamente constituída e permaneceu exequível dentro dos limites da garantia fidejussória.

FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS

Não foi atribuída a constituição de fundos de amortização ou quaisquer outros tipos de fundos à presente emissão.

DECLARAÇÃO

Declaramos que na qualidade de Agente Fiduciário desta emissão de debêntures cumprimos todos os deveres e atribuições constantes na Escritura de Emissão até a data de vencimento das debêntures que ocorreu em 17 de junho de 2020, o qual ensejou a quitação integral das debêntures por parte da Emissora.

São Paulo, junho de 2020.



"Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea "b" da Lei nº 6404/76 e do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583 /2016, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário"

"As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture"

"O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2019 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização"